



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**QUADRIÉNIO 2017-2021
ATA AVULSA N.º 57**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, Maria da Luz Rio Costa, José Manuel Silva Leite, José Guedes Silva e António Augusto Cardoso Ribeiro. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Centro Cultural e Recreativo do Bairro Santa Maria – NIPC - 502500816	Desfile Carnaval 2020 (1ª tranche)	1500
Associação de Ténis de Mesa de Vila Real – NIPC - 502053542	VI Torneio Transmontano de Ténis de Mesa	650
Associação Académica da UTAD – NIPC - 502081430	Arraial de Carnaval 2020	250
Sport Clube de Vila Real – NIPC - 501617680	I Festival de Patinagem Artística	250

Ponto 1.2 – TOLERÂNCIA DE PONTO – Presente à reunião proposta no sentido de ser concedida tolerância de ponto no dia 25 de fevereiro de 2020 aos trabalhadores da Junta de Freguesia, fundamentada pela tradição carnavalesca. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 2 - Outros Assuntos: -----

Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários, entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----



E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

Manning

Costa

G

probit

1.2.5